



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA
ATSum 0001394-90.2023.5.22.0004
AUTOR: OSIANE DA SILVA VIEIRA E OUTROS (1)
RÉU: BOLAO DA SORTE LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO - Processo Pje-JT

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. Juiz da 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 94/CSJT, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através deste Juízo, realizar-se-á a alienação em leilão público ELETRÔNICO do bem abaixo descrito:

1. DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: Um apartamento, n.º 201, do Bloco Funny, com área de 85,90m², situado à Rua Governador Tibério Nunes, n.º 1000, bairro Ilhotas, Condomínio Play Residence Clube, em Teresina/PI; número de inscrição imobiliária municipal 3571777, registrado sob a matrícula n.º 23.4545, às fls. 01, livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, Piauí, com a seguinte divisão interna: sala de estar/ jantar, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (um) dormitório suíte, circulação, cozinha, área de serviço, terraço, laje técnica e tem: área real privativa coberta de 85.900m², área real comum coberta de 66.693m², área real comum descoberta de 23.456m², perfazendo a área real total de 176.049m², da qual 152.593m² de área coberta e 23.456m² de área descoberta, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0.004376% do terreno remido a Prefeitura Municipal de Teresina, situado na série norte da rua Bartolomeu Vasconcelos, zona sul desta capital, com os seguintes limites: testada mede 80,00ms, lado direito mede 80,00ms limitando-se com a série nascente da rua Mato Grosso; lado esquerdo mede 80,00ms limitando-se com a série poente da rua Governador Tibério Nunes (ant. rua Minas Gerais), e linha de fundos mede 80,00ms, limitando-se com a série sul da rua Anísio Brito, com área de 6.400,00m². Perímetro de 320,00m. Cabendo-lhe ainda duas vagas de garagens sob n.º 106/107, localizadas no Subsolo do referido Condomínio.

2. ÔNUS E GRAVAMES: O imóvel acima descrito encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme certidão de inteiro teor do imóvel.

3. DATA E LOCAL: 21/08/2026, às 9h, na Modalidade ONLINE, pelo LEILOEIRO OFICIAL Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO E CONTATOS DO LEILOEIRO: Site Oficial: www.rigolonleiloes.com.br. Telefone de Atendimento (Geral): 0800-500-9968. Celular /WhatsApp: (16) 98126-4972; E-mails: contato@rigolonleiloes.com.br rigolon@rigolonleiloes.com.br

5. ENDEREÇO DO PÁTIO (PARA VISITAÇÃO DOS BENS): Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5750, Bairro Gurupi. CEP 64091-500. Teresina/PI

6. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

7. FIEL DEPOSITÁRIO: Iracelene Oliveira Medeiros

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

Eu, CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES, Assessor, escrevi.

TERESINA/PI, 15 de julho de 2026.

ROBERTO WANDERLEY BRAGA

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO WANDERLEY BRAGA, em 15/07/2026, às 11:47:08 - dec76d4
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/26071510404625200000017646270?instancia=1>
Número do processo: 0001394-90.2023.5.22.0004
Número do documento: 26071510404625200000017646270